



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação

Dia: 21/10/2024

Victor Miranda Correa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBank DA CÂMARA - MG

Lei Municipal n.º 998/2024

“Altera o inc.I do art. 5º. da Lei nº. 974, de 13, de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2024”.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Minas Gerais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inc. I do art. 5º. da Lei nº. 974, de 13 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2024” passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito suplementar até o limite de 22.5% (vinte e dois e meio por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º. do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 21 de outubro de 2024.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração